

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º 02, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 3 de setembro de 2014 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nome	N.º inscrição	Classificação
CARMEN SUZANA SANTOS DA SILVA	04	01
ALCEU MESSAGE JAQUES	01	02
CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	03	03
JOSÉ CARLOS DA ROSA COMPARRA	10	05
PAULO ROBERTO LUIS VIEGA	07	06
ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA	05	07
VANESSA MICHELE FERREIRA DOS SANTOS	08	09
MARIA ANGELINA ALVES MARTHA	06	10
MATIAS DIAS ALVES	09	11

2 DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nome	N.º inscrição	Classificação
Edyna Jurema Naimaier Carpes	11	04
Jucimara de Andrade de Souza	02	08

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA

Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão iniciar suas atividades junto ao programa no dia 28 de outubro de 2014, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, no horário das 07:00hs.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de outubro de 2014.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sandro Souza dos Santos
Secretário da Gestão e do Planejamento em exercício